

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Direito da Unoesc Pinhalzinho.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **21 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.
- 1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste edital.



2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **06 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, conforme descrito abaixo:

Monitor I (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de Teoria Geral do Direito;

Monitor II (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de Ciência Política;

Monitor III (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de Direito Constitucional II.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site http://www.unoesc.edu.br (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, no período de **21 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira.
- 3.2 Dos critérios para inscrição:
- 3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no curso de Direito da Unoesc São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2018;
- 3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Teoria Geral do Direito*, para a vaga de Monitor I;
- 3.2.3 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Ciência Política*, para a vaga de Monitor II;
- 3.2.4 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Direito Constitucional II*, para a vaga de Monitor III;
- 3.2.5 Apresentar disponibilidade de no mínimo 2 horas semanais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.



- 3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar (Anexo I);
 - b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.
- 3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br, no dia **04 de abril de 2018**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:
 - a) Coordenadora do curso de Direito;
 - b) Professores dos componentes ofertados.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **05 de abril de 2018**, das 19 às 22 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o segundo semestre de 2017:

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0
- 5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor). Apenas será classificado o acadêmico com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).



- 5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **06 de abril de 2018** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br.
- 5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **09 de abril de 2018**, às 19 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento jurídico: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.
- 5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.
- 5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.
- 5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **10 de abril de 2018** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br.
- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
 - nome dos monitores selecionados;
 - declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à



certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2018/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 20 de março de 2018.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus. Profa. Marilene Stertz, Diretora de Graduação.



Anexo I

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

I – Ficha de Inscrição

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da	
Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	
Obs.: anexar o histórico esc	colar.
II – Declaração de Disponibi Declaro ter disponibilio	<i>lidade</i> dade de tempo para atuar como Monitor na vaga n

Assinatura do(a) Candidato(a)

Pinhalzinho, _____ de _____ de 2018.



Anexo II EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

	,	, acadêmico(a) do semestre
do curso de	da Unoesc Pinhalzinho, RG_	, declaro para
todos os fins de direi termos e condições.	to, que estou de acordo com o plano	o de monitoria, sujeitando-me aos seus
Declaro ainda, estar		ação pelo exercício de monitoria, os
-		ida à certificado de monitor, sem direito
a qualquer outra forma	a de remuneração.	
E, por ser de manifest	tação de livre vontade, subscrevo-me	a presente declaração para que produza
os desejados efeitos ju	rídicos.	
	Pinhalzinho, de	de 2018.